



RESOLUÇÃO nº02/2025

“Dispõe sobre o valor da semestralidade do curso Gestão Hospitalar da **Faculdade APM - FAPM – Goiânia** para o segundo semestre de 2025.”

A **Faculdade APM - FAPM**, mantida pela Academia de Cursos Médicos Ltda, por intermédio de seu Diretor Geral, Professor Dr. Fabiano Inácio de Souza,

RESOLVE:

Art. 1º. Informar que está publicado em edital na IES o valor da semestralidade a ser praticado no segundo semestre de 2025 (2025/2).

Art. 2º. Torna público o valor da semestralidade, na modalidade presencial, a ser praticado no segundo semestre de 2025 (2025/2):

Semestralidade 2025/2 – Goiânia

Curso	Grau	Turno	Valor Semestral
Gestão Hospitalar	Tecnólogo	Matutino Noturno	R\$ 3.300,00

Art. 3º O valor total da semestralidade do curso de Gestão Hospitalar da **Faculdade APM – FAPM** será dividido em 06 (seis) parcelas mensais, para pagamento durante o segundo semestre de 2025, de julho a dezembro, conforme o valor descrito a seguir:

Mensalidade 2025/2 – Goiânia

Curso	Grau	Turno	Valor Mensal Bruto
Gestão Hospitalar	Tecnólogo	Matutino Noturno	R\$ 550,00





Art. 4º. Objetivando melhores condições para os acadêmicos, os valores terão seus vencimentos no dia 10 de cada mês, disponibilizando um desconto de antecipação de 10% (dez por cento) para pagamento até o dia 08 de cada mês.

Art. 5º. Em caso de pagamento na data de vencimento ou atraso, o acadêmico não fará jus ao desconto de antecipação, arcando com o valor da mensalidade devida, sem a aplicação do mencionado desconto, acrescido dos acréscimos contratuais e legais.

Art. 6º. O valor da semestralidade/mensalidade do curso de Gestão Hospitalar, de acordo com a lei, pode sofrer reajuste anualmente para a recomposição e equilíbrio financeiro da instituição.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Goiânia, 10 de março de 2025.

Professor Dr. Fabiano Inácio de Souza
Diretor Geral

